



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMC – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Mário Valério, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** De acordo com o disposto no artigo nº 372, da Lei Complementar nº 056/2014, fica atualizada a UFMC – Unidade Fiscal do Município de Caarapó/MS.

**Parágrafo único.** O valor da UFMC será de R\$ 25,91 (vinte e cinco reais e noventa e um centavos), para o mês de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 036/2018 de 02 de maio de 2018.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 28 de maio de 2018.

**Mário Valério  
Prefeito Municipal**

**Jose Claudio Poças Conegliana  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.**